

CAMPANHA “Bónus Dias das Marcas – 19 e 20 Nov”

REGULAMENTO

I. PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Bónus Dia das Marcas – 12 e 13 Nov” (doravante “Campanha”), promovida pela **WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas na App Worten, excluindo Marketplace, e em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile (exceto região Autónoma dos Açores), nos dias 19 e 20 de novembro de 2024.
2. A campanha consiste no desconto direto igual aplicado a cada produto e no ato de compra:
 - a) 5% em produtos de Bricolage e Jardim das marcas Black & Decker e Einhell; Smartphones, Tablets, Wearables e Acessórios da marca Apple;
 - b) 10% em produtos de Pequenos Eletrodomésticos das marcas Babyliss, Cosori, Delonghi, Flama, Levoit, Oral-B e Philips; Smartphones, Tablets, Wearables e Acessórios das marcas Huawei e Motorola; Grandes Eletrodomésticos da marca Beko; excetuando produtos incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
3. Para compras realizadas em lojas físicas Worten ou Worten Mobile, para ter direito a usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha, o cliente deve fazer prova de ter a App Worten instalada no seu dispositivo móvel no ato da compra, devendo para o efeito mostrar, na caixa de pagamento, a App ao colaborador da Worten.
4. Nas compras na App Worten, o cliente terá de aplicar o código “BONUSAPP” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2, dos produtos abrangidos pela campanha.
5. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo artigo por Cliente.
6. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 2 do capítulo II, e ainda os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos Marketplace vendidos por Continente; produtos outlet, reconicionados, retomas, cartões de

descarga, pré-vendas, reservas, serviços de renting, cartões presente, routers e cartões pós-pagos e pré-pagos de operador, produtos de oferta de adesão a operadores, pacotes de TV e energia, experiências, software PC, tinteiros/toners e papel impressão, bilheteira, livraria, serviços fotografia, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten e em Worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

19 de novembro de 2024.
Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.